

RESOLUÇÃO N° 62 DE 12/04/73  
PROJETO DE LEI N° 62

" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAISENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. RONDON PACHECO  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS".

ART° 1° - Fica concedido ao eminente Sr. Dr. Rondon Pacheco, Digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços que vem prestado ao Estado, como a São Sebastião do Paraíso, através de obras de grande interesse público, o título de cidadão paraisense.

ART° 2° - A honraria deverá ser entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 12 de Abril de 1973.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE